



**DECRETO N.º 076/2025**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.089, de 16/10/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                | 02-Poder Executivo Municipal                       |
| Unidade Orçamentária: | 10-Departamento de Educação                        |
| Unidade Executora:    | 01-Fundo Municipal de Educação                     |
| Função:               | 12-Educação                                        |
| Sub-Função:           | 361-Ensino Fundamental                             |
| Programa:             | 5028-Melhorias na infraestrutura da educação       |
| Projeto:              | 1.551-Construção de unidades escolares acessíveis  |
| Categoria Econômica:  | 4.4.90.51-Obras e Instalações                      |
| Fonte de Recursos:    | 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |
| Valor do Crédito:     | <b>470.000,00</b>                                  |

|                       |                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:                | 02-Poder Executivo Municipal                 |
| Unidade Orçamentária: | 10-Departamento de Educação                  |
| Unidade Executora:    | 01-Fundo Municipal de Educação               |
| Função:               | 12-Educação                                  |
| Sub-Função:           | 365-Educação Infantil                        |
| Programa:             | 5028-Melhorias na infraestrutura da educação |



Projeto: 1.551-Construção de unidades escolares acessíveis  
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Valor do Crédito: **230.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), oriundos de recursos da complementação VAAT do FUNDEB;

II-) Redução parcial no montante de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) das seguintes dotações:-

**Redução**

Ficha:- 373  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados  
Código de Aplicação:- 261.0000-Educação Fundeb Magistério  
Valor R\$:- 12.351,69

Ficha:- 378  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados  
Código de Aplicação:- 261.0000-Educação Fundeb Magistério  
Valor R\$:- 135.000,00

Ficha:- 376  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação



|                          |                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Unidade Executora:-      | 01-Fundo Municipal de Educação                                  |
| Funcional Programática:- | 12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica |
| Natureza da Despesa:-    | 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           |
| Fonte de Recursos:-      | 02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados               |
| Código de Aplicação:-    | 260.7003-Educação Fundeb VAAR                                   |
| Valor R\$:-              | 39.648,31                                                       |

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.